



Ofício GP/PSTC nº 165/2015

Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2015.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
Luciano de Paiva Alves  
Prefeito Municipal de Itapemirim  
NESTA**

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.<sup>a</sup> (em anexo) o seguinte Autógrafo de Lei:

- **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADE CIVIL DE NATUREZA FILANTRÓPICA OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Presidente da CMI